

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2025 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando de Operações Navais/3º Distrito Naval/Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 83602/2025-25/00 - UASG 783602

Nº Processo: 63133.010499/2025-34.

Permissão de uso nº 83602/2025-25/00. Contratante: ESCOLA DE APREND.-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO.

Contratado: 408.XXX.XXX-68 - JAILSON BARBOSA DA SILVA. Objeto: O presente instrumento tem como propósito conceder a PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÃO DA EAMPE a título oneroso, defeso de imissão na posse da instalação. O prazo de vigência da Permissão de Uso é de 03 (três) meses, aos sábados, a partir da data da assinatura deste termo, no horário de 07h às 10h até 90 dias após o início, podendo ser prorrogado por igual período, com utilização do campo de esportes e sanitários, instalações estas pertencentes à EAMPE.

O endereço do local solicitado fica na Av. Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-901.

Desta forma, o objeto do presente Termo é adequado à missão da EAMPE, do desenvolvimento desportivo e cultural no seio da Marinha do Brasil, e na comunidade civil.

Fundamento Legal: O presente Termo será regido pelo disposto na Lei nº 9.636/1998, pelo Decreto nº 3.725/2001, bem como na Portaria SPU/MPOG nº 1/2014, IN SPU nº 2/2017, no que couber pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis sobre o assunto.

Vigência: 22/10/2025 a 22/01/2026. Valor Total: R\$ 2.366,40.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.